

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 887 - 01 de Outubro de 2019

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Belo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais 01/2019 do Concurso Público e do Processo Seletivo Público, torna público o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o dia 17/11/2019. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos [www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

Campo Belo, 01 de outubro de 2019.

**Alisson de Assis Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019 PREGÃO Nº 125/2019

Processo Nº 123/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, José Assunção, em consonância aos poderes que lhe foram conferidos no Decreto Municipal nº



3.717, de 14/03/2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, com estabelecimento comercial situado na Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, bairro Vila Belvedere, Americana/ SP, CEP 13.473-010, por seu representante legal, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>Fornecedor com Melhor Proposta: 85608 - EL ELYON PNEUS EIRELI ME</b>					
1	PNEU 175/70/R13 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	60	UN.	R\$ 158,50	R\$ 9.510,00
2	PNEU 175/70/R14 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	200	UN.	R\$ 237,00	R\$ 47.400,00
3	PNEU 175/80/R14 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	60	UN.	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00
4	PNEU 195/60/R15 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	30	UN.	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
5	PNEU 225/70/R15 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	60	UN.	R\$ 499,00	R\$ 29.940,00
6	PNEU 205/55/R16 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	30	UN.	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
7	PNEU 215/70/R16 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	150	UN.	R\$ 650,00	R\$ 97.500,00
8	PNEU 235/70/R16 ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	30	UN.	R\$ 449,00	R\$ 13.470,00
9	PNEU 205/75/R16 ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL	150	UN.	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
10	PNEU 80/90/R21 MOTO ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	30	UN.	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
11	PNEU 110/80/R18 MOTO ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	30	UN.	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
12	PNEU 90/90/R18 MOTO ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	30	UN.	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
13	PNEU 80/100/R18 MOTO ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	30	UN.	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>314.190,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>314.190,00</b>

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.



Campo Belo - MG, 01/10/2019.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**  
CONTRATANTE

---

**EL ELYON PNEUS EIRELI-ME**  
CONTRATADA
**Assessoria Jurídica:****Testemunhas:**


---

Lueli Reis de Faria Retori Pinto  
CPF: 000.865.236-86

---

Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa  
CPF: 102.011.886-51

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019**

Processo Nº 136/2019

Pregão Nº 126/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ADRIANO SILVA CANDIDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.870.151/0001-40, com estabelecimento comercial situado na Rodovia BR, 354 KM 569 S/N, zona rural, Campo Belo/MG, Cep 37270-000, neste ato representado por Adriano Silva Candido, CPF nº 035.249.106-02, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>Fornecedor com Melhor Proposta: 16771 - ADRIANO SILVA CANDIDO</b>					
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEICULOS LEVES	400	SERV.	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEICULOS MEDIOS	400	SERV.	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>10.400,00</b>



O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Integram esta Ata as especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo – MG, 01 de outubro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**  
CONTRATANTE  
Por José Assunção

---

**ADRIANO SILVA CANDIDO-ME**  
CONTRATADA  
Pelo Responsável Legal

**Assessoria Jurídica:**

**Testemunhas:**

---

Lueli Reis de Faria Retori Pinto  
CPF: 000.865.236-86

---

Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa  
CPF: 102.011.886-51

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato nº 303/2018, firmado em 30/09/2019, com a empresa **AUTO MINAS BRASIL LTDA - EPP**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 01/10/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 155/2018.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 298/2019, firmado em 01/10/2019, com **ATAIR JOSE BARBOSA ME**; **Objeto:** Aquisição de bobina AL lisa 1000 x 0,5mm – 1200 H14, que será utilizada na Restauração do Telhado da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus – Velha Matriz, Bem Tombado do Município. **Amparo:** **Pregão** 142/2019; **Processo:** 161/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$16.472,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, Alisson de Assis Carvalho, e pelo **Contratado:** Atair Jose Barbosa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 124/2019, firmado em 16/09/2019, com a empresa **HMAX COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**; **Objeto:** Reajustar, a partir do dia 16/09/2019, o preço unitário do item 02 – Óleo Diesel S500 – para R\$ 3,64 (três reais e sessenta quatro centavos). **Fundamento Legal:** art. 65 da Lei 8.666/93; **Processo:** 136/2019.

**DECRETO****DECRETO Nº 4.916, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.****Exonera servidora de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **CAMILA MORAES MAIA PAIM** do cargo comissionado de Gerente de Controle de Serviços, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 1º de outubro de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA****PORTARIA Nº 5.522, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.****Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóveis para fins de locação pela Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial composta pelos servidores **Ananias dos Reis Viana, Juarez Alexandre e Rogério Diniz Silveira**, para proceder a avaliação de imóveis para fins de locação pela Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A avaliação dos imóveis observará o disposto nos artigos 5º, 6º e 8º do Decreto nº 4.819, de 22 de maio de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 1º de outubro de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**

Prefeito Municipal